



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria

ATA Nº 5/2025

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência do Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração - CA, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto, Adriana Timoteo dos Santos, Adriano Gonçalves Viana, Andrea Tedesco, Beatriz Gomes Nadal, Carlos Ubiratan da Costa Schier, Eliane de Fátima Rauski, Emerson Martins Hilgemberg, Felipe Thiago Wozniak Silva, Gilmar Batista Mazurek (suplente), Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (suplente), Ione da Silva Jovino, Jozia Ribeiro do Nascimento, Júlio César Miné, Marcelo Alves da Silva (suplente), Margarete Aparecida dos Santos (suplente), Miguel Archanjo de Freitas Junior, Renê Francisco Hellman, Sandra Maria Scheffer, Silvana Oliveira e Sinvaldo Baglie; contando ainda com a presença dos representantes da Procuradoria Jurídica Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli, da Prefeitura do *Campus* Universitário Elias Pereira, da Coordenadoria de Comunicação Social Luciane Pereira da Silva Navarro e da Controladoria Geral Cristiane Galvão Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: Apresentação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais referente ao Festival Universitário da Canção - FUC; **1** - Ciência e aprovação da Ata 4/2025; **2** - Processo nº **24.000078666-9**. Interessada: Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP. Assunto: Homologação das assinaturas do Termo de Execução Descentralizado



001/2024 e do 1º Termo Aditivo ao TED celebrados entre as Secretarias de Estado e Entidades da Administração Indireta do Estado do Paraná, visando, respectivamente, a operacionalização do repasse orçamentário das unidades descentralizadoras para a SEAP com a finalidade de viabilizar a operação dos pagamentos às empresas prestadoras de serviços médico hospitalares de assistência à saúde dos servidores públicos do estado do Paraná - SAS, e a prorrogação do referido Termo até 05 de fevereiro de 2026. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **3** - Processo nº **25.000044422-6**. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 155/2025 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do projeto Desenvolvimento tecnológico e avaliação in vitro e in vivo de micropartículas poliméricas contendo curcumina e piperina no metabolismo lipídico; sob coordenação do professor Paulo Vitor Farago. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **4** - Processo nº **25.000039210-2**. Interessada: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do Programa de Demanda Social para concessão de bolsas de estudos no país; sob coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; **5** - Processo nº **25.000037388-4**. Interessado: Departamento de Zootecnia. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação 6/2025 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do V Encontro de Produção Animal e XXII Dia do Zootecnista; sob Gestão e Fiscalização das professoras Cheila Roberta Lehen e Adriana de Souza Martins. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **6** - Processo nº



51 **25.0000040850-5**. Interessado: Departamento de Geociências. Assunto: Aprovação da
52 assinatura do Acordo de Cooperação 9/2025 a ser celebrado entre a Universidade
53 Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional,
54 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o
55 desenvolvimento do V Fórum Paranaense de Arborização Urbana; sob Gestão e
56 Fiscalização dos professores Karin Linete Hornes e Silvia Méri Carvalho. Relator:
57 Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **7** - Processo nº **25.0000046068-0**. Interessada:
58 Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Aprovação da
59 assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de
60 Ponta Grossa e a Renault do Brasil S/A, visando a participação no evento Transformation
61 Day Renault; sob coordenação do professor Carlos Ubiratan da Costa Schier. Relator:
62 Conselheiro Carlos Ubiratan da Costa Schier; **8** - Processo nº **21.0000066856-7**.
63 Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico
64 da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da assinatura
65 do 1º Termo Aditivo ao Convênio 15/2021 a ser celebrado entre a Universidade Estadual
66 de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e
67 Tecnológico da UEPG, visando a inclusão de serviços das clínicas odontológicas prestados
68 para os pacientes internos do Centro de Diagnóstico por Imagem. Relator: Conselheiro
69 Júlio César Miné; **9** - Processo nº **25.0000039197-1**. Interessado: Departamento de
70 Enfermagem. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação 7/2025 a ser
71 celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao
72 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG, visando o
73 desenvolvimento da 13ª Semana de Enfermagem: Saúde planetária: desafios e a atuação
74 crítica da Enfermagem; sob Gestão e Fiscalização das professoras Elaine Cristina Antunes
75 Rinaldi e Ana Paula Xavier Ravelli. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **10** - Processo nº



76 **25.0000040535-2**. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto:

77 Aprovação da assinatura do Acordo Marco Internacional de Colaboração a ser celebrado

78 entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Faculdade de Odontologia da

79 Universidade de Buenos Aires - Argentina, visando a mobilidade de estudantes de

80 graduação e de pós-graduação; sob coordenação do ERI. Relator: Conselheiro Júlio César

81 Miné; **11** - Processo nº **25.0000041574-9**. Interessada: Pollyanna Kassia de Oliveira Borges.

82 Assunto: Relatório Final das Atividades desenvolvidas durante Estágio de Pós-Doutorado,

83 no período de 1º de março a 1º de setembro de 2022. Relator: Conselheiro Júlio César Miné;

84 **12** - Processo nº **25.0000041630-3**. Interessado: Hospital Universitário Regional dos

85 Campos Gerais. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação 10/2025 a

86 ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao

87 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG, visando o

88 desenvolvimento da II Jornada Científica em Saúde Integrada - Desafios na Atuação

89 Profissional em Saúde; sob Gestão e Fiscalização dos professores Leandro Martinez Vargas

90 e Fabiana Postiglione Mansani. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **13** - Processo nº

91 **25.0000042279-6**. Interessado: Departamento de Educação Física. Assunto: Aprovação

92 da assinatura do Acordo de Cooperação 11/2025 a ser celebrado entre a Universidade

93 Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional,

94 Científico e Tecnológico da UEPG, visando o desenvolvimento da I Caminhada e Corrida

95 UEPG Natividade; sob Gestão e Fiscalização da professora Danilla Icassatti Corazza.

96 Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **14** - Processo nº **25.0000042369-5**. Interessada:

97 Coordenadoria de Desportos e Recreação - CDR. Assunto: Aprovação da assinatura do

98 Acordo de Cooperação 13/2025 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta

99 Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico

100 da UEPG, visando o desenvolvimento do projeto UEPG + Ativa 4ª edição; sob Gestão e



101 Fiscalização dos servidores Natasha Santos Lise e Werner Eisner. Relator: Conselheiro Júlio
102 César Miné; **15** - Processo nº **25.0000045737-9**. Interessada: Agência de Inovação e
103 Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Registro de Software quanto ao
104 interesse institucional na proteção dos direitos da propriedade intelectual e respectiva
105 participação relativa na titularidade do invento "Classificação automática de imagens de
106 microplásticos utilizando deep learning". Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **16** -
107 Processo nº **25.0000040558-1**. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI.
108 Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a
109 Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Wilfrid Laurier - Canadá, visando
110 estabelecer programas de cooperação técnico-científica e acadêmica e de extensão nas
111 áreas de história e educação ambiental, segurança alimentar, agroecologia e
112 desenvolvimento sustentável para pequenos agricultores; sob coordenação do ERI. Relator:
113 Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; **17** - Processo nº **25.0000043059-4**.
114 Interessado: Departamento de Administração. Assunto: Aprovação da assinatura do
115 Acordo de Cooperação 14/2025 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta
116 Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico
117 da UEPG, visando o desenvolvimento do Congresso Internacional de Administração - 38ª
118 edição - Tema: Administração 5.0: Liderando Organizações Sustentáveis e Inovadoras no
119 Mundo Digital; sob Gestão e Fiscalização das servidoras Marilisa do Rocio Oliveira e Lucia
120 Helena de Oliveira. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **18** - Processo nº
121 **25.0000041986-8**. Interessado: José Rosa Gomes. Assunto: Concessão de Licença Sabática
122 para o desenvolvimento de pesquisa junto à Universidade Federal de São Paulo, no
123 período de 21 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026. Relator: Conselheiro Júlio César Miné.
124 Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando
125 a todos os presentes deu início a reunião cedendo palavra aos Professores Nelson Silva



126 Junior e Patrícia Câmera Varela para apresentação da Pró-Reitoria de Extensão e
127 Assuntos Culturais - PROEX referente ao Festival Universitário da Canção - FUC.
128 Assumindo a palavra o Diretor da Diretoria de Assuntos Culturais da PROEX Professor
129 Nelson Silva Junior informou que a trigésima sétima (37^a) edição do FUC será realizada
130 no próximo sábado, dia quatorze de junho, às dezenove horas, no Grande Auditório do
131 bloco A do *Campus* Central, onde o mesmo teve seu início em um mil, novecentos e
132 oitenta pelo Diretório Central de Estudantes - DCE; que o festival recebeu a inscrição de
133 quarenta e sete (47) canções, das quais doze (12) foram selecionadas para a final, com
134 participantes de diversas cidades do Paraná; que serão oferecidas duas oficinas, uma
135 voltada para músicos iniciantes e outra junto ao Colégio Becker e Silva, envolvendo trinta
136 (30) alunos que participam do curso de jogos eletrônicos, onde aprenderão a trabalhar
137 com a inserção da música nos jogos eletrônicos; apresentou a proposta dos troféus
138 desenhados pela Professora Adriana Rodrigues Suarez, que foram confeccionados em
139 palha por artesãs; além de todo o material de divulgação do evento criado em parceria
140 com a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social - CCom e a cenografia criada
141 pela Professora Patrícia Câmera Varela, salientando que nesse ano o Festival tem a
142 proposta de integrar a comunicação visual na confecção de cenografia, troféus e
143 divulgação, baseada na economia criativa gerada com o trabalho; comunicou ainda
144 exposição de fuscas na praça em frente ao Bloco A entre às dezesseis e dezenove horas e
145 um show de música popular clássica na recepção do público no evento; finalizando,
146 convidou a todos para participar do Festival. Em seguida fazendo uso da palavra a
147 Professora Patrícia Câmera Varela explanou que o conceito no trabalho do cenário, tanto
148 na criação como na execução, integra servidores de diversos setores da UEPG e a
149 comunidade, no caso as artesãs com a palha, enfatizando um conceito para além da arte
150 e da cenografia e que a galeria de artes da PROEX seguiria na mesma proposta de
151 integração do espaço como um artefato educativo e extensionista, destacando que os



152 professores do curso de Artes criaram obras especificamente com o tema música, para a
153 exposição “A música que vejo” na galeria da PROEX, integrando professores, alunos e
154 comunidade. A Conselheira Beatriz Gomes Nadal reforçou o convite para o evento e
155 parabenizou os professores Nelson Silva Junior e Patrícia Câmera Varela pela criatividade
156 e empenho na organização de todos os eventos da Diretoria de Assuntos Culturais - DAC.
157 O Presidente ressaltou a importância histórica do Grande Auditório, lembrando grandes
158 acontecimentos, como o Festival Nacional de Teatro - FENATA e o FUC que teve início
159 com os estudantes e após foi encampado pela Universidade. Seguidamente retomando a
160 pauta da reunião colocou em aprovação a Ata sob número 4/2025 referente à reunião
161 realizada no dia dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco, que não havendo óbice,
162 teve aprovação unânime; procedeu a chamada dos Processos inseridos na pauta
163 respectiva para pronunciamentos de destaque quando houve menção ao item 18 pelo
164 Conselheiro Renê Francisco Hellman, sendo os demais processos aprovados por
165 unanimidade. Não havendo inclusão de pauta, passou a palavra ao Conselheiro Renê
166 Francisco Hellman referente ao PROCESSO Nº 25.000041986-8, expondo que seu pedido
167 seria na verdade a retirada de pauta do processo para averiguação junto à Procuradoria
168 Jurídica - PROJUR, com o compromisso de retornar na próxima reunião. Não havendo
169 manifestação ficou aprovada a retira de pauta. Seguidamente o Senhor Presidente
170 inquiriu se o processo com os critérios do concurso poderia ser incluído para discussão e
171 votação na presente reunião, ou apenas se discutiria os critérios ficando a votação para a
172 próxima reunião; esclareceu que a reitoria estaria sendo cobrada, inclusive pelos órgãos de
173 imprensa a respeito do concurso. Manifestando-se, a Conselheira Silvana Oliveira sugeriu
174 discussão preliminar, deixando o processo pautado para a próxima reunião; salientou que
175 essa discussão seria importante para sistematização das propostas a fim de orientar a
176 votação, lembrando que ainda havia discussões nos colegiados setoriais e que cada
177 direção de setor deverá trazer as considerações dos seus colegiados. A sugestão foi aceita



178 pelos demais Diretores de Setor e representantes docentes. O Presidente esclareceu que
179 não há intenção de atropelar a discussão, porém, lembrando que há prazos, assim, ficou o
180 compromisso para que na próxima reunião sejam votados os critérios de distribuição de
181 vaga para o concurso público de docentes; sugeriu abrir a palavra livre primeiramente
182 para manifestação e em seguida passar à discussão dos critérios. Não havendo nenhum
183 pronunciamento para a palavra livre e antes de passar a discussão dos critérios, solicitou
184 fazer breve relato informativo; primeiramente esclareceu que o concurso é autorizado
185 pela Lei Geral das Universidades - LGU, que cria a possibilidade e o regramento de
186 concurso e que esse é criado a partir de um número específico de vagas; explicou como
187 funcionam os códigos de vagas e que a UEPG tem um determinado número, podendo ser
188 substituídos em casos de aposentadoria, exoneração e morte; que esse critério foi
189 estabelecido no mês de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo sua vigência a partir de
190 janeiro de dois mil e vinte e dois, que é o período que se trata o concurso e a legislação
191 para o mesmo; que os códigos de vagas não estão vinculados a cursos, departamentos ou
192 setores e sim, ao número total de alunos equivalentes da instituição, ressaltando que cada
193 curso tem um peso de aluno equivalente, cujo número resulta de uma fórmula aplicada;
194 relatou, que tem acompanhado todas as votações do Tribunal de Justiça do Paraná - TJ-
195 PR e lembrou que um grupo da Universidade Estadual de Maringá - UEM moveu ação
196 de inconstitucionalidade da LGU, porém, o efeito não foi o desejado, uma vez que
197 nenhum teto foi derrubado, que não houve aumento no número de professores e a
198 autonomia de nomear até setenta por cento (70%) de professores no Regime de Tempo
199 Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE foi derrubada, uma vez que o relator do TJ-PR
200 retirou totalmente o dispositivo legal que garantia essa autonomia, criando insegurança
201 na concessão dos TIDEs e gerando dúvidas na interpretação, assim, sendo necessário
202 aguardar alguma manifestação formal do governo a respeito; mencionou que outro
203 dispositivo derrubado seria quanto a definição da carga horária mínima das atribuições



204 dos professores colaboradores, que anteriormente era regulada por lei, porém, no
205 entendimento do relator isso feria a autonomia das universidades, devendo ser
206 regulamentado individualmente pelas instituições; referiu que a ideia dos reitores seria um
207 trabalho para reformulação da LGU, com sugestão de aumento no percentual de TIDEs
208 para oitenta por cento (80%). O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek questionou se houve
209 alguma modificação quanto ao TIDE para o professor não pertencente a carreira. O
210 Presidente informou que nessa questão não houve alteração. Seguidamente a Conselheira
211 Silvana Oliveira se manifestou rememorando que as universidades eram contra a LGU,
212 especialmente quanto ao percentual de TIDEs que era imposto pela lei e que afetaria a
213 autonomia das universidades e comentou que embora, de imediato, possa parecer
214 problemático do ponto de vista administrativo, destacou a importância do
215 posicionamento do poder judiciário, independentemente do poder executivo, criando
216 assim, disputa política e abrindo também espaço para as universidades, uma vez que a lei,
217 que foi gestada e aprovada pelo governo do Estado, foi questionada juridicamente e terá
218 que ser cumprida a partir do que está sendo aprovado pelo poder judiciário; enfatizou
219 que o governo do Estado precisa fazer uma normativa sobre como as universidades
220 devem proceder; analisou ser delicada a situação dos colaboradores e que, com a
221 aprovação na participação desses em todas as atividades dentro das universidades, como
222 pesquisa e extensão, teriam direito também a requerer o TIDE e argumentou a
223 necessidade de professores nas atividades, principalmente extensionistas, tendo em vista a
224 curricularização da extensão; finalizando mencionou que ainda serão necessários alguns
225 anos para se conseguir chegar na proporção de oitenta por cento (80%) de professores
226 efetivos para vinte por cento (20%) de professores colaboradores em todos os
227 departamentos. O Senhor Presidente pontuou que o desembargador fez uma
228 interpretação bastante sensata sobre autonomia, que em sua análise, define que a
229 mesma não é financeira e administrativa, portanto não permitindo agir livremente sem



230 limites, mas sim didático-pedagógica que afeta o financeiro, dessa forma, todas as vezes
231 que as instituições tomam decisões, o governo deve responder essas decisões,
232 especialmente quando visam manter a qualidade do ensino; que cometeu um erro ao
233 derrubar a autonomia sobre o TIDE sem apresentar um artigo substitutivo, criando no
234 momento insegurança e em relação aos professores colaboradores, concedeu às
235 universidades autonomia total para definir carga horária e atividades como extensão e
236 pesquisa, destacando que o TIDE não pode ser concedido aos colaboradores, uma vez que
237 é exclusivo para servidores efetivos; sugeriu que se comece a pensar também nas cargas
238 horárias dos colaboradores para atividades de pesquisa e extensão, considerando a
239 grande demanda, o que poderia oportunizar a solicitação de suplementação de carga
240 horária TIDE ao governo do Estado; concluindo, lembrou que a partir do mês de abril do
241 próximo ano haverá um novo governador e essas pautas poderão ser levadas para
242 discussão, havendo possibilidade da resolução desses problemas. Na sequência o
243 Conselheiro Adriano Gonçalves Viana solicitou esclarecimentos a respeito de três pontos
244 que geraram maior debate no setor, sendo o primeiro referente dúvida quanto a origem
245 do número total de vagas, especialmente tendo em vista as perdas de professores desde o
246 último concurso; o segundo ponto seria a respeito das vagas destinadas aos cursos novos -
247 Arquitetura, Psicologia e Nutrição, uma vez que já existe previsão na LGU para vagas
248 específicas de novos cursos e o último ponto referente ao item da minuta que prevê que,
249 no período entre o início da vigência da resolução e o lançamento do edital de concurso, a
250 vaga permaneceria no departamento, sendo levantados questionamentos quanto as
251 aposentadorias, falecimentos e exonerações não entrarem na mesma equação. O
252 Presidente esclareceu que o número de vagas autorizadas atualmente é de cinquenta e
253 cinco (55), podendo esse número sofrer variações até o final do ano e que a distribuição
254 de vagas é matemática, produzida por processo de parametrização; que historicamente
255 as vagas eram distribuídas nas universidades por poder político, tendo em vista a



representatividade regional, dessa forma criou-se assimetria muito grande entre algumas instituições; ressaltou que o cálculo para a parametrização leva em consideração o quantitativo de alunos da graduação e da pós-graduação com pesos diferenciados e que ainda foram incluídos os residentes para que se tivesse um número de alunos equivalente maior e que a partir do ano de dois mil e vinte e dois a conta que determina o quantitativo de vagas é pelo número de alunos e que para aumentar o número de vagas será necessário fazer nova legislação, assim como o quantitativo de carga horária de colaboradores; parabenizou a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD pelo trabalho significativo que tem realizado para a inserção de alunos nas salas de aula; quanto as vagas para os cursos novos, esclareceu que esses não tiram vagas de outros cursos e que ao contrário geram novos alunos e, portanto, novas vagas na Instituição e enfatizou que se deve cuidar nos primeiros concursos, a fim de abrir para áreas específicas desses novos cursos, sendo inclusive necessários professores das áreas específicas para coordenar os cursos, propor projetos de pesquisa e extensão, entre outras atividades; quanto as remoções, lembrou que devem ser tratadas com cautela e caso ocorram, que sejam nas mesmas áreas, uma vez que anteriormente não havia critérios para as remoções, criando assim desequilíbrio nos cursos; expôs se tratar de sugestão na minuta e que poderia ser discutida e retirada dos critérios, caso fosse o entendimento do Conselho; finalizando explicou que a minuta seria bem genérica e que fora realizada com as experiências do dia a dia, podendo ser acrescentados ou retirados elementos da mesma. Em seguida o Conselheiro Gonçalo Cassins Moreira do Carmo procedeu breve resumo da discussão dos critérios do concurso, ocorrida no Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, informando que os dois primeiros incisos do artigo segundo, seriam considerados ideais, não havendo necessidade de qualquer alteração e que fora proposta a retirada do artigo terceiro da minuta, por não se tratar de um critério do concurso, mas uma consequência quando do recebimento de professor após sua nomeação e posse, enfatizando que esse artigo pode



282 ser estabelecido internamente no Setor; expôs que foram discutidos critérios que
283 demandam decisão setorial na distribuição de vagas entre os cursos, destacando algumas
284 sugestões como, priorizar departamentos mais colaborativos, que disponibilizam
285 professores e carga horária para atendimento de dois ou mais cursos de graduação;
286 priorizar departamentos que mais cedem professores para programas de pós-graduação,
287 uma vez que, reduz a carga horária na graduação e que também foi sugerido para que
288 nos próximos concursos sejam contempladas as residências médicas, observando que essas
289 tem impacto na relação de alunos equivalentes; finalizando expressou que houve
290 sugestão para formação de um grupo de trabalho para pensar em futuros critérios, bem
291 como, se fizesse um movimento político para propor alterações na LGU, uma vez que essa
292 limita as atividades necessárias no desenvolvimento de pesquisa, extensão e residência. O
293 Senhor Presidente com relação a alterações na LGU, informou que já estão sendo
294 propostas algumas mudanças, citando como exemplo, casos em que houver carga horária
295 efetiva na categoria de vinte (20) horas, para que o departamento fique com mais vinte
296 (20) horas de colaborador; quanto a decisão do TJ-PR de que o professor colaborador
297 pode participar de pesquisa e extensão, a Universidade terá que definir carga horária
298 para essas atividades, apontando que essa não poderá ser muito grande, que por outro
299 lado, será necessário que a carga horária total de colaborador seja dilatada; com relação
300 a considerar ou não as vagas de remoção e aos critérios em geral, salientou que o
301 Conselho deverá debater e definir; apontou ser interessante a ideia de preferência na
302 distribuição de vagas aos departamentos que mais contribuem com carga horária nos
303 programas de pós-graduação multidepartamentais; com relação aos cursos novos,
304 reforçou o cuidado para garantir professores de áreas específicas, para evitar
305 desequilíbrios e garantir o funcionamento e uma estruturação departamental do curso no
306 futuro; lembrou que cursos com número de alunos excedentes aos ingressantes, também
307 deveriam ser contemplados, considerando que terão um número maior de aulas e



estágios, dessa forma esse poderia ser um critério também, em havendo sobra de vagas dos critérios principais. Na sequência, a Conselheira Sandra Maria Scheffer relatou que no Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA a minuta fora discutida, sendo destacados alguns pontos e preocupação quanto a transparência da base de dados, especialmente no que diz respeito à carga horária dos docentes, mencionando que nem todos os departamentos possuem a mesma estrutura administrativa e que cursos com modalidades de Ensino a Distância - EAD tem impacto na carga horária; preocupação também com a totalidade de carga horária de pesquisa, extensão e administrativa dispendida pelos docentes, afetando a carga horária necessária; expôs que o colegiado setorial entendeu que a criação de novas vagas não deve ser limitada ao período de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e quatro, sendo sugeridos o ano de dois mil e dezesseis que foi a data do último concurso ou dois mil e vinte que se refere a data tomada por base na implantação do cálculo na relação professor aluno pela LGU, dessa forma oferecendo igualdade para todos os cursos; relatou ainda que no inciso quarto, referente a pós-graduação, o colegiado definiu como proposta o ano dois mil e dezesseis, como referência, por ser o ano do último concurso, justificando que, na pós-graduação, o peso do professor efetivo em concurso é muito alto e ainda em relação ao artigo quarto houve a sugestão de compreender a data do último concurso e o lançamento do edital, ou suprimir o artigo. O Presidente rememorou que fora acordado anteriormente, que a questão de carga horária administrativa ficaria como um dos critérios para o concurso em dois mil e vinte e seis, ficando para o desse ano a correção de assimetrias mais graves; quanto as disciplinas EAD, oferecidas via Universidade Aberta do Brasil - UAB com bolsas, expôs que a legislação não permitiria considerar essa carga horária e mencionou que será necessário regulamentar a contabilização dessa carga horária; com relação a transparência, assegurou que há trabalhado com o máximo de transparência, inclusive com o *Business Intelligence* - BI esses dados ficarão disponíveis antes do concurso, quando



334 poderá ser verificado se há alguma discrepância; referente as datas de corte, argumentou
335 que a proposta do ano dois mil e vinte seria o ideal, que embora a LGU, tenha sido criada
336 em dois mil e vinte e um os dados utilizados na sua concepção eram de dois mil e vinte,
337 ficando assim um critério universal, que atende a todos os cursos. O Conselheiro Adilson
338 Luiz Chinelatto relatou que no Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia -
339 SECATE, o ponto que gerou mais discussão foi o inciso quatro (4) da minuta, referente aos
340 novos cursos de mestrado e doutorado; explicou que o Setor não seria contra essa medida,
341 porém, gostaria que fossem beneficiados os cursos de pós-graduação já existentes, uma
342 vez que a LGU é baseada principalmente nos dados da graduação, prejudicando de certa
343 forma a pós-graduação, lembrando que o Setor possui vários cursos de mestrado e
344 doutorado e que esses tem trazido muitos recursos para a Instituição, que também estão
345 sendo aplicados na graduação e sugeriu a inclusão de mais um inciso, a fim de beneficiar
346 esses cursos, especialmente doutorados, na eventualidade de possível redistribuição de
347 vagas. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate ponderou que o período é de
348 mudanças no sistema de avaliação dos programas de pós-graduação, dos cursos de
349 mestrado e doutorado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
350 Superior - CAPES, sendo um grande desafio e refletiu que há grande preocupação com a
351 perda de professores com altos níveis de produção, tendo em vista aposentadorias e
352 destacou a importância da pós-graduação na Universidade e a necessidade de medidas
353 urgentes para evitar a redução das notas. O Senhor Presidente mencionou que há
354 aposentadoria em massa de professores da pós-graduação e que abrir apenas concursos
355 não será suficiente, lembrando que leva anos até que os professores novos tenham
356 currículo suficiente para sustentar a nota de um programa e que concentrar os esforços
357 apenas na pós-graduação, enfraqueceria a graduação; sugeriu atuação em duas frentes,
358 primeiramente, estímulo à permanência de professores aposentados na pós-graduação,
359 com incentivo de bolsas, dessa forma, aproveitando a alta qualificação e produção,



garantindo a continuidade nas orientações, fortalecendo assim os programas e a abertura de concursos, lembrando que esse primeiro para diminuir as assimetrias e para os próximos a criação de critérios para o fortalecimento da pós-graduação. A Conselheira Silvana Oliveira indagou se no Estado havia bolsa sênior, pois não tinha conhecimento. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate explicou que no passado a interpretação da UEPG era de que bolsista pós-doc não poderia atuar na pós-graduação como docente efetivo, porém, tempos depois, em consulta a CAPES foi constatado que bolsistas de pós-doutorado, desde que altamente qualificados, poderiam atuar como docentes e orientadores na pós-graduação *Stricto sensu*, assim, destacou a importância de se discutir essa situação e implementar alternativas, com a participação de bolsistas pós-doc, bem como a participação de colaboradores de alto nível na pós-graduação. O Presidente salientou a importância de focar na criação ou fortalecimento de bolsas seniores para os professores aposentados, altamente qualificados, permitindo que esses continuem contribuindo de alguma forma com a pós-graduação. A Conselheira Adriana Timóteo dos Santos relatou que o Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR apresentou sugestões para os critérios de vagas, como a inclusão de cursos de grande porte, lembrando que houve a criação de dupla coordenação nesses cursos, gerando assim, carga horária administrativa, que impactou diretamente na carga horária dos professores, dessa forma a sugestão seria para que, se eventualmente houver acréscimo de vagas, a possibilidade de que uma (1) vaga seja direcionada aos cursos de grande porte e ainda a sugestão para aumentar o percentual no inciso primeiro do artigo segundo para setenta e cinco por cento (75%) ao invés de setenta por cento (70%). O Senhor Presidente corroborou que a carga horária administrativa impacta realmente os cursos maiores e indicou que esse pudesse ser considerado junto com os programas de pós-graduação para o concurso do próximo ano, expondo preocupação quanto a pulverização dos critérios e sugeriu para que na próxima reunião os Setores tragam suas propostas para votação. A Conselheira Andrea Tedesco



386 fazendo uso da palavra sugeriu que para votação na próxima reunião, a Conselheira
387 Eliane de Fátima Rauski apresente as simulações na planilha, uma vez que os critérios
388 propostos podem impactar nos números, havendo risco de ultrapassar o limite de vagas
389 conforme os critérios votados. O Presidente explanou que se poderia criar dois tipos de
390 critérios, um critério base, conforme a minuta apresentada e havendo excedente de vagas,
391 critérios adicionais, conforme as sugestões; que a Conselheira Eliane de Fátima Rauski não
392 conseguirá fazer as simulações, uma vez que as aposentadorias e exonerações são
393 flutuantes, podendo essa situação ocorrer até o mês de fevereiro. O Senhor Vice-Reitor
394 Professor Ivo Mottin Demiate explicou que o aumento para setenta e cinco por cento (75%)
395 da relação entre a carga horária de professores efetivos e colaboradores, dificultaria para
396 alguns cursos que tem relação percentual baixa, como quarenta e cinco por cento (45%)
397 de professores efetivos e cinquenta e cinco por cento (55%) de colaboradores, enfatizando
398 que esse seria o momento oportuno para tentar diminuir essa assimetria. Em seguida o
399 Conselheiro Gonçalo Cassins Moreira do Carmo sugeriu aprovar a minuta apresentada,
400 inclusive para vagas excedentes e que os novos critérios ficassem para próximo concurso e
401 fossem discutidos por grupo de estudos, uma vez que não se tem o quantitativo e não se
402 sabe como isso efetivamente vai impactar a Universidade. A Conselheira Silvana Oliveira
403 primeiramente expôs concordar com o encaminhamento do Conselheiro Gonçalo Cassins
404 Moreira do Carmo e relatou que no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA
405 também houve consenso de que os critérios apresentados são bons, que buscam uma
406 isonomia, mesmo que revelem disparidades; mencionou que no SECIHLA todos os
407 departamentos seriam contemplados pelo inciso primeiro do artigo segundo, inclusive o
408 Departamento de Artes, que tem a situação mais crítica; que o Departamento de Estudos
409 da Linguagem sugeriu pequeno ajuste na redação do inciso segundo, que ao invés de “a
410 criação de novos cursos de graduação, com exigência de docentes com formação
411 específica” constar “a criação de novos cursos de graduação ou linhas de formação com



412 exigência de docentes com formação específica”, justificando ser o caso do curso de Letras
413 com a linha de formação em Libras, lembrando que os cursos de letras foram extintos,
414 sendo criado um grande curso com quatro linhas de formação, sendo que Libras é uma
415 linha nova de formação e que exige professores com formação específica; que o Curso de
416 Música solicitou que fosse incluído um critério específico para considerar a proporção de
417 um (1) professor para seis (6) alunos, dada a natureza do curso de ensino individualizado,
418 semelhante ao curso de Medicina; que também foi sugerida a retirada do artigo terceiro,
419 por tratar de algo já previsto, sendo considerado desnecessário. O Presidente com relação
420 ao critério das vagas de remoção, informou que poderia ser retirado, uma vez que
421 afetaria apenas um departamento; em relação a Libras, considerou ser apenas uma
422 questão de alteração na redação e referente as vagas para o curso de Música, ponderou
423 que, caso seja aplicado o que está previsto em lei, deverá aplicar em todos os cursos, o que
424 impactará em mais quinze (15) ou vinte (20) vagas, prejudicando assim os demais cursos,
425 destacando a dificuldade de se adentrar nas particularidades de cada curso. O
426 Conselheiro Renê Francisco Hellman defendeu a manutenção do artigo terceiro na
427 minuta por seu caráter pedagógico, observando que ele explicita uma regra, ou seja, a
428 entrada de professor efetivo implicará na perda proporcional de colaboradores,
429 justificando a importância dessa informação estar clara, pois impacta diretamente na
430 gestão dos departamentos; em relação aos critérios, enfatizou ser necessário pensar em
431 prioridades institucionais, com visão macro e não departamental e alertou para o risco de
432 se criar subcritérios que poderão, num pós-concurso, gerar decisões judiciais com
433 nomeações que a Universidade não necessita e expôs preocupação quanto a ampliação
434 dos primeiros critérios, pois acabaria prejudicando as vagas para a pós-graduação;
435 finalizando, ressaltou que para a próxima reunião o foco da votação devem ser
436 prioridades para a Universidade. A Conselheira Silvana Oliveira expressou preocupação
437 quanto a manutenção do artigo terceiro, reforçando que logicamente haverá perda



438 inevitável de carga horária de professores colaboradores e que os chefes de departamento
439 sabem disso e precisam fazer essa conta, pois é uma responsabilidade dos departamentos,
440 assim, não seria necessário constar explicitamente na minuta. O Senhor Presidente
441 externou ser favorável a manutenção do artigo terceiro, justificando que, embora pareça
442 impositivo, seu caráter é informativo, sendo seu objetivo evitar alegações de
443 desconhecimento de regras, inclusive protegendo a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -
444 PROGESP, especialmente a Conselheira Eliane de Fátima Rauski que muitas vezes
445 precisa negar pedidos de colaboradores, não por vontade própria e salientou que a
446 PROGESP apenas executa decisões dentro das limitações existentes; lembrou que a
447 decisão sobre manter ou retirar o artigo deverá ser tomada na próxima reunião. Em
448 seguida a Conselheira Beatriz Gomes Nadal questionou, no caso de algum curso que
449 tenha aumentado o número de vagas, porém, não tenha conseguido preenche-las, se
450 teriam direito a vaga de professor. O Presidente expressou que nesse caso seria necessário
451 fazer análise. Retomando a palavra a Conselheira sugeriu, caso haja sobra de vagas, a
452 criação de critério extra, para os departamentos que tem menos de cinquenta por cento
453 (50%) de professores efetivos. O Senhor Presidente destacou que havia outros critérios a
454 serem contemplados, que são cumulativos, dessa forma esses cursos poderiam ganhar
455 mais vagas por outros critérios e que criar muitos subcritérios colocaria a Instituição numa
456 situação de fragilidade. Finalizando a Conselheira Beatriz Gomes Nadal, a fim de registro,
457 expôs quanto a questão da carga horária EaD, que embora os professores recebam bolsa,
458 eles estão prestando um serviço que muitas vezes é uma demanda do próprio Estado ou
459 do Governo Federal, assim, alguns departamentos que por sua vocação e por estarem em
460 áreas estratégicas, são departamentos que atendem muitas demandas, porém, em
461 diversas ocasiões há dificuldade em encontrar professores para essas coordenações. A
462 Conselheira Silvana Oliveira destacou ser importante o mencionado pela Conselheira
463 Beatriz Gomes Nadal a respeito dos cursos com número reduzido de professores efetivos e



sugeriu que se adicionasse mais um critério com relação a carga horária de docentes efetivos e temporários, reservando três (3) vagas para departamentos com percentual inferior a sessenta por cento (60%) de professores efetivos, como no caso do Departamento de Artes, dessa forma buscado uma recomposição do corpo docente, daquele curso. O Presidente argumentou que as atividades EaD e alguns projetos estratégicos, mesmo via convênio, deveriam contar como carga horária, assim como ocorre com bolsa de pesquisa e extensão, porém a legislação atual não permite; quanto aos critérios, referiu que no momento é necessário definir os mais impactantes, não sendo possível contemplar um novo subcritério sem abrir outra discussão. Na sequência a Conselheira Margarete Aparecida dos Santos apresentou a proposta do Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS explicando que o Setor buscou critérios que atendessem a todos e que as discussões envolveram preocupações com as prioridades na distribuição de vagas, sendo proposta nova ordem de distribuição que beneficiaria departamentos com menor percentual de professores efetivos; passou ao relato das sugestões de alterações, inclusão e inversão na ordem de artigos, bem como a inclusão de parágrafos, conforme apresentado no processo. O Conselheiro Adriano Gonçalves Viana complementou expondo que o artigo quinto seria uma forma de demonstrar a preocupação do SEXATAS, considerando o impacto no futuro, com as aposentadorias, exonerações e falecimentos; ressaltou quanto a carga horária de colaboradores, que essa seria uma redução institucional e não necessariamente uma redução direcionada aos departamentos que receberão os professores efetivos, pontuando que o entendimento seria de que, se há equiparação dos departamentos com relação à carga horária efetiva, essa equiparação também teria que ser feita com relação aos colaboradores, uma vez que, há departamentos que ainda precisarão desses, mesmo recebendo professor efetivo; dessa forma, a redução de carga horária que a Universidade vai sofrer pela entrada dos professores efetivos, deve ser redistribuída de forma equivalente entre os departamentos,



para não haver um grande impacto nos departamentos. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek fazendo uso da palavra, mencionou que, as discussões são complexas, com diferentes visões e formas de gestão entre os departamentos e que não há tempo hábil para discutir e definir as necessidades de cada um e que os critérios apresentados, com os pequenos ajustes sugeridos, seriam suficientes para esse momento, deixando para os próximos concursos as discussões de interesse individuais de cada departamento, quando será necessário um esforço coletivo para se chegar a um consenso. O Presidente pontuou que todas as questões colocadas são meritórias, porém há necessidade de se fazer recortes que sejam o mais universal possível; destacou que a ideia da sugestão do SEXATAS, em havendo vagas remanescentes retomar os critérios, beneficiando com isso os cursos que mais precisam; com relação ao pleito de uma vaga para cada programa de pós-graduação, explicou que seria o ideal, porém infelizmente não seria possível, considerando o grande número de programas e o número limitado de vagas; finalizando solicitou que a próxima reunião seja reservada para discussões sensatas e exequíveis, evitando discussões muito amplas que atrasem a decisão, tendo em vista urgência da aprovação da matéria. Não havendo nada mais a tratar, às doze horas e sete minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, nove de junho de dois mil e vinte e cinco.

ATA Nº 5/2025

Miguel Sanches Neto

Ivo Mottin Demiate

Adilson Luiz Chinelatto



514	Adriana Timoteo dos Santos	
515	Adriano Gonçalves Viana	
516	Andrea Tedesco	
517	Beatriz Gomes Nadal	
518	Carlos Ubiratan da Costa Schier	
519	Eliane de Fátima Rauski	
520	Emerson Martins Hilgemberg	
521	Felipe Thiago Wozniak Silva	
522	Ione da Silva Jovino	
523	Jozia Ribeiro do Nascimento	
524	Júlio César Miné	
525	Miguel Archanjo de Freitas Junior	
526	Renê Francisco Hellman	
527	Sandra Maria Scheffer	
528	Silvana Oliveira	
529	Sinvaldo Baglie	
530	Presentes:	
531	Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli	
532	Elias Pereira	
533	Luciane Pereira da Silva Navarro	



534 **Cristiane Galvão Fidelis**

535 **Ilse Renate Lauer Sanson – Secretária**
